



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 016/2023

“Autoriza a assinatura de contrato de prestação serviços com o IPE SAÚDE e dá outras providências”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereador **EDUARDO SILVEIRA VERARDI**, Presidente da Câmara Municipal de Mostardas, no uso de atribuições legais, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**:

Art. 1º - Fica autorizado a assinatura de contrato de prestação serviços com o **IPE SAÚDE**, nos termos do contrato em anexo.

Parágrafo único. As cláusulas, condições e prazos estão descritas no Termo de Contrato de Prestação Serviços com o **IPE SAÚDE**, que é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 DE JULHO DE 2023.


Dangelo Motta
Secretário


Eduardo Silveira Verardi
Presidente

Publicado de 03/07/2023 à 18/07/2023
no Mural da Câmara de Vereadores

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.